

## TERMOS DE LOCAÇÃO

As condições e termos aqui descritos fazem parte do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE TEMPORADA** do Apartamento cuja minuta está disponível para download no site e deverá ser assinado pelas partes ato contínuo à confirmação da reserva do imóvel.

1- O imóvel objeto desta locação: apartamento em condomínio fechado denominado Condomínio Olga Marchi Verga , com jardins, estacionamento para um veículo, localizada na R. José Silva Figueiredo, 285 - Jardim Tres Marias, Guarujá - SP, CEP 11440-440

2- O valor estipulado para a locação do imóvel para o período solicitado será definido pelo acordo entre as partes, mais a taxa para limpeza após a utilização do imóvel. O imóvel será entregue limpo.

3- O período de locação do referido imóvel será estipulado pelo acordo entre as partes, ficando o locatário obrigado a restituir o imóvel em perfeito estado de conservação conforme observado na entrada e em boas condições de higiene, sem louça suja na pia, sem panelas usadas no fogão, fogão e geladeira limpos e sem restos de comida na geladeira. Caso o imóvel se encontre excessivamente sujo será cobrada taxa de limpeza adicional

4- A reserva somente será efetivada e confirmada com 50% (cinquenta por cento) do valor do aluguel e taxa de limpeza, após comprovado o depósito bancário na conta a ser designada. Os 50% restantes deverão ser quitados com antecedência de no máximo 15 (quinze) dias antes da entrega das chaves. Não serão aceitos pagamentos na data de entrada.

5- Fica estipulado que a locação do imóvel é para um número máximo de 10 (dez) hóspedes, podendo este número ser ajustado por acordo entre as partes e prévia autorização do locador.

## TERMS OF LEASE

part of the RENTAL AGREEMENT FOR PROPERTY FOR SEASONAL PROPERTY of the Apartment, whose draft is available for download on the website and must be signed by the parties upon confirmation of the reservation of the property.

1- The property object of this location: house in a condominium called condominium Olga Marchi Verga - with, social hall, communal gardens, parking for one vehicles, located in R. José Silva Figueiredo, 285 - Jardim Tres Marias, Guarujá - SP, ZIP CODE 11440-440.

2- The amount stipulated for the lease of the property for the requested period will be defined by the agreement between the parties plus the cleaning fee after the use of the property. The property will be delivered clean.

3- The period of lease of said property will be stipulated by the agreement between the parties, being the renter obliged to restore the property in perfect state of conservation as observed at the entrance and in good hygienic conditions, without dirty dishes in the sink, without used pans On stove, stove and refrigerator cleaned and no leftover food in the fridge. If the property is excessively dirty, an additional cleaning fee will be charged

4- The reservation will only be effected and confirmed with 50% (fifty percent) of the rent value and cleaning fee, after proving the bank deposit in the account to be designated. The remaining 50% must be paid in advance no later than 15 (fifteen) days prior to the delivery of the keys. No payments will be accepted on the date of entry.

5- It is stipulated that the lease of the property is for a maximum number of 10 (ten) guests, this number may be adjusted by agreement between the parties and prior permission of the lessor.

6- Eventuais danos causados ao imóvel e seus equipamentos pelos seus ocupantes, são de responsabilidade do locatário, ficando este, desde já obrigado a indenizar o locador, nos custos de reparos ou reposições dos danos causados, para isso sendo exigido uma caução em cheque ou dinheiro como garantia na ocupação do imóvel, com a devolução da caução na desocupação na inexistência de danos ao imóvel.

7- A utilização de áreas comuns do condomínio deverão obedecer rigorosamente às regras do Estatuto do Condomínio, conforme cópia disponível no interior da casa.

8- A utilização de aparelhos sonoros em alto volume de som, deverão obedecer rigorosamente às regras do Estatuto do Condomínio, conforme cópia disponível no interior do apartamento.

9- O condomínio possui portões para entrada e saída de pedestres e veículos devendo os mesmos permanecerem sempre fechados. O condomínio conta com um zelador que também faz a vigilância dos imóveis, porém o locador não se responsabiliza pelo extravio ou furto de quaisquer bens dentro ou fora da área de segurança do imóvel, sendo de responsabilidade do locatário verificar se todas as janelas e portas estão devidamente trancadas ao deixar o recinto.

10 – Política de Cancelamento da Reserva, com devolução de 100% do valor pago até trinta dias corridos antes da data prevista para a ocupação do imóvel.

\* Reservamo-nos o direito de alterar as condições e termos desse documento sempre que necessário

6- Any damages caused to the property and its equipment by its occupants, are the responsibility of the lessee, and this is, already obliged to indemnify the lessor, in the costs of repairs or repairs of the damages caused, for this being required a deposit by check or money as security in the occupation of the property, with the return of the security deposit in the absence in the absence of damages to the property.

7- The use of common areas of the condominium must comply strictly with the rules of the Condominium Statute, according to the copy available inside the house.

8- The use of sound equipment in high volume of sound, must comply strictly with the rules of the Statute of the Condominium, according to copy available inside the apartment.

9- The condominium has a gates to enter and exit pedestrians and vehicles and these should always remain closed. The condominium has a caretaker who also supervises the real estate, but the landlord is not responsible for the loss or theft of any property inside or outside the security area of the property, and it is the tenant's responsibility to verify that all windows and doors are Properly locked when leaving the room.

10 - Reservation Cancellation Policy, refunding 100% of the amount paid up to thirty calendar days prior to the scheduled date of occupancy of the property.

\* We reserve the right to change the terms and conditions of this document whenever necessary